



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 267660/15

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 267660/15

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2014

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Gestor atual: **ANTONIO BORGES RABEL**

Gestor das Contas: **ANTONIO BORGES RABEL**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (001 - Ofício nº 004_2015 - Encaminhamento Prestação de Contas.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador (002 - Certidão de Regularidade Profissional.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (003 - Balanço Patrimonial.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (003 - Publicação do Balanço Patrimonial.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (004 - Relatório Controle Interno.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (005 - Parecer Controle Interno.pdf.p7s)
- Resolução do Conselho de Saúde (006 - Resolução do Conselho Municipal de Saúde.pdf.p7s)
- Parecer do Conselho de Saúde (007 - Parecer do Conselho Municipal de Saúde.pdf.p7s)
- Atos de nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB (008 - Decreto nº 268_2014 - Nomeação Conselho FUNDEB.pdf.p7s)
- Parecer do Conselho do FUNDEB (009 - Parecer do FUNDEB.pdf.p7s)
- Atos de nomeação do Conselho Municipal de Saúde (010 - Decreto nº 191_2013 - Nomeação do Conselho de Saúde.pdf.p7s)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (011 - CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.pdf.p7s)
- Laudo Atuarial (012 - 013 - 014 - Certidão de Extinção do RPPS.pdf.p7s)
- Taxa de administração do RPPS (012 - 013 - 014 - Certidão de Extinção do RPPS.pdf.p7s)
- Amortização do déficit atuarial (012 - 013 - 014 - Certidão de Extinção do RPPS.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Serviços (015 - Licitação de Serviços.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (016 - Licitação nº 001.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (016 - Licitação nº 002.pdf.p7s)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE IBEMA, CNPJ 80.881.931/0001-85, através do(a) representante legal ANTONIO BORGES RABEL, CPF 648.831.679-68**

Curitiba, 30 de março de 2015 17:24:06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2014**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE IBEMA**

Gestor atual: **ANTONIO BORGES RABEL**

Gestor das Contas: **ANTONIO BORGES RABEL**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (001 - Ofício nº 004_2015 - Encaminhamento Prestação de Contas.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador (002 - Certidão de Regularidade Profissional.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (003 - Balanço Patrimonial.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (003 - Publicação do Balanço Patrimonial.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (004 - Relatório Controle Interno.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (005 - Parecer Controle Interno.pdf.p7s)
- Resolução do Conselho de Saúde (006 - Resolução do Conselho Municipal de Saúde.pdf.p7s)
- Parecer do Conselho de Saúde (007 - Parecer do Conselho Municipal de Saúde.pdf.p7s)
- Atos de nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB (008 - Decreto nº 268_2014 - Nomeação Conselho FUNDEB.pdf.p7s)
- Parecer do Conselho do FUNDEB (009 - Parecer do FUNDEB.pdf.p7s)
- Atos de nomeação do Conselho Municipal de Saúde (010 - Decreto nº 191_2013 - Nomeação do Conselho de Saúde.pdf.p7s)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (011 - CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária.pdf.p7s)
- Laudo Atuarial (012 - 013 - 014 - Certidão de Extinção do RPPS.pdf.p7s)
- Taxa de administração do RPPS (012 - 013 - 014 - Certidão de Extinção do RPPS.pdf.p7s)
- Amortização do déficit atuarial (012 - 013 - 014 - Certidão de Extinção do RPPS.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Serviços (015 - Licitação de Serviços.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (016 - Licitação nº 001.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (016 - Licitação nº 002.pdf.p7s)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: MUNICÍPIO DE IBEMA, CNPJ 80.881.931/0001-85, através do(a) representante legal ANTONIO BORGES RABEL, CPF 648.831.679-68

Curitiba, 30 de março de 2015 17:24:05



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

Ofício n.º 004/2015 - Cib

Ibema-Pr, 30 de março de 2015.

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

O Município de Ibema, C.N.P.J. nº 80.881.931/0001-85, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Municipal, da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2014.

Aproveitamos a oportunidade para informar que o Município de Ibema não possui entidade da Administração Indireta com prestação de contas individualizada, e que participa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, C.N.P.J. nº 00.944.673/0001-08 e do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU, C.N.P.J. nº 17.420.047/0001-07.

Atenciosamente,


Antônio Borges Rabel
Prefeito

Excelentíssimo Senhor

IVAN LELIS BONILHA

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico

CEP:80.530-910 - Curitiba-PR.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RODRIGO SCATOLIN
REGISTRO.....	: PR-047066/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 025.154.999-29

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 17.03.2015 as 13:26:47.

Válido até: 15.06.2015.

Código de Controle: 132280.

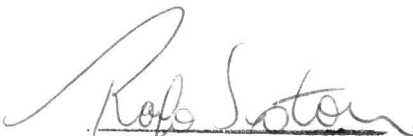
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.656.352,27	3.818.515,64	PASSIVO CIRCULANTE	599.774,00	992.110,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.611.253,61	1.314.555,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	132.405,10	167.234,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.611.253,61	1.314.555,33	PESSOAL A PAGAR	0,00	1.851,42
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.237.431,47	2.381.503,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	132.405,10	165.382,88
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	85.556,57	169.836,31	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	276.639,29	185.404,31
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.151.872,28	2.211.667,58	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	276.639,29	185.404,31
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	2,62	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	139.698,17	75.235,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	(239.984,76)	120.273,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	139.698,17	75.235,92
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	6.431,00	6.431,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	51.031,44	564.235,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7.416,02	7.416,02	VALORES RESTITUÍVEIS	51.031,44	43.056,89
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	106.168,22	106.168,22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	521.178,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	(360.000,00)	258,56	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.990.886,56	1.978.172,74
ESTOQUES	35.593,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	219.033,55	219.033,55
ALMOXARIFADO	35.593,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	219.033,55	219.033,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	12.058,95	2.182,62	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.469.870,35	1.457.156,53
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	8.908,95	2.182,62	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.469.870,35	1.457.156,53
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	3.150,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	301.982,66	301.982,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.148.460,38	21.850.129,42	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	301.982,66	301.982,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	60.719,01	21.008,54	TOTAL DO PASSIVO	2.590.660,56	2.970.282,99
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	60.247,51	20.537,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	471,50	471,50	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INVESTIMENTOS	415,52	415,52	RESULTADOS ACUMULADOS	24.214.152,09	22.698.362,07
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	415,52	415,52	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	22.699.025,61	22.698.362,07
IMOBILIZADO	23.087.325,85	21.828.705,36	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	13.884.098,13	13.883.434,59
BENS MÓVEIS	5.804.456,59	4.755.260,35	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(8.402.184,68)	(8.402.184,68)
BENS IMÓVEIS	17.283.485,26	17.074.061,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.285.619,27	22.285.619,27
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(616,00)	(616,00)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	663,54	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(1.020.887,85)	(1.020.887,85)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.020.887,85)	(1.020.887,85)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	7.448.427,61	7.448.427,61
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.448.427,61	7.448.427,61
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	2.387.387,72	2.387.387,72
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.387.387,72	2.387.387,72
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.515.126,48	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.214.152,09	22.698.362,07
TOTAL	26.804.812,65	25.668.645,06	TOTAL	26.804.812,65	25.668.645,06
ATIVO FINANCEIRO	1.265.100,63	1.328.660,91	PASSIVO FINANCEIRO	1.695.472,36	271.335,60
ATIVO PERMANENTE	25.539.712,02	24.339.984,15	PASSIVO PERMANENTE	2.009.422,10	2.771.519,36
SALDO PATRIMONIAL				23.099.918,19	22.625.790,10

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.


Antonio Borges Rabel
Prefeito


Rodrigo Scalolin
Contador
CRC nº PR-047066/O-4


Vanuze E. Kemmrich Gonçalves
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Página 11 de 30
Publicado em 28 de março de 2015 às 10:23
Edição Ordinária - Nº 046/2015 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Ibema
Unidade Gestora: 9000 - UG PM E FUNDOS

Balanco Patrimonial
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Página 1 de 2

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.656.352,27	3.818.515,64	PASSIVO CIRCULANTE	599.774,00	992.110,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.611.253,61	1.314.555,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	132.405,10	167.234,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.611.253,61	1.314.555,33	PESSOAL A PAGAR	0,00	1.851,42
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.237.431,47	2.381.503,89	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	132.405,10	165.382,88
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	85.556,57	169.836,31	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	276.639,29	185.404,31
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.151.872,28	2.211.667,58	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	276.639,29	185.404,31
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	2,62	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	139.698,17	75.235,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	(239.984,76)	120.273,80	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	139.698,17	75.235,92
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	6.431,00	6.431,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	51.031,44	564.235,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	7.416,02	7.416,02	VALORES RESTITUÍVEIS	51.031,44	43.056,89
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	106.168,22	106.168,22	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	521.178,83
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	(360.000,00)	258,56	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.990.886,56	1.978.172,74
ESTOQUES	35.593,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	219.033,55	219.033,55
ALMOXARIFADO	35.593,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	219.033,55	219.033,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	12.058,95	2.182,62	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1.469.870,35	1.457.156,53
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	8.908,95	2.182,62	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.469.870,35	1.457.156,53
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	3.150,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	301.982,86	301.982,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	23.148.460,38	21.850.129,42	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	301.982,66	301.982,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	60.719,01	21.008,54	TOTAL DO PASSIVO	2.590.660,56	2.970.282,99
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	60.247,51	20.537,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	471,50	471,50	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INVESTIMENTOS	415,52	415,52	RESULTADOS ACUMULADOS	24.214.152,09	22.698.362,07
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	415,52	415,52	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	22.699.025,61	22.698.362,07
IMOBILIZADO	23.087.325,85	21.828.705,36	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	13.884.098,13	13.863.434,59
BENS MÓVEIS	5.804.456,59	4.755.260,35	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(8.402.184,68)	(8.402.184,68)
BENS IMÓVEIS	17.283.485,26	17.074.061,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.285.619,27	22.285.619,27
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(616,00)	(616,00)	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	663,54	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(1.020.887,85)	(1.020.887,85)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(1.020.887,85)	(1.020.887,85)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	7.448.427,61	7.448.427,61
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.448.427,61	7.448.427,61
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	2.387.387,72	2.387.387,72
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.387.387,72	2.387.387,72
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.515.126,48	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.214.152,09	22.698.362,07
TOTAL	26.804.812,65	25.668.645,06	TOTAL	26.804.812,65	25.668.645,06
ATIVO FINANCEIRO	1.265.100,63	1.328.660,91	PASSIVO FINANCEIRO	1.695.472,36	271.335,60
ATIVO PERMANENTE	25.539.712,02	24.339.984,15	PASSIVO PERMANENTE	2.009.422,10	2.771.519,36
SALDO PATRIMONIAL				23.099.918,19	22.625.790,10



Estado do Paraná

Prefeitura Municipal de Ibema

Unidade Gestora: 9000 - UG PM E FUNDOS

Balanco Patrimonial

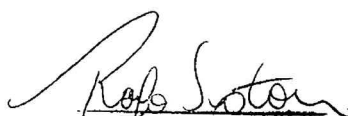
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Página 2 de 2

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.


Antonio Borges Rabel
Prefeito


Rodrigo Scatolin
Contador
CRC nº PR-047066/O-4


Vanuze E. Kemmrich
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE IBEMA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2014

1. Normatização

A Lei nº. 032/2007 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e do artigo 59 da Lei Complementar nº. 101/2000 e cria a Unidade Central de Controle Interno do Município de Ibema e da outras providências, datada de 09/07/2007, foi publicado em órgão oficial de divulgação do município na data de 12/07/2007.

Fez-se necessário a alteração do Caput e o §1º do artigo 12, da Lei nº. 032/2007, passando a vigorar a redação da Lei nº. 48/2007 com data de 18/10/2007, publicado em órgão oficial de divulgação do município em 19/10/2007.

Através do Decreto nº. 10/2008 foi regulamentada a Lei Municipal nº. 032 de 09 de julho de 2007, que dispõe sobre a organização do sistema de Controle Interno da Administração Municipal e estabelece outras providências, publicado em órgão oficial de divulgação do município, na data de 09/02/2008.

2. Qualificação da responsável pelo Controle Interno

CONTROLADORA	
Nome: VANUZE ELIZABETH KEMMRICH GONÇALVES.	
CPF: 900.820.879-20	RG: 6.176.596-4
Endereço: AV. NEY EUIRSON NAPOLI, 1426	
Bairro: CENTRO	CEP: 85.478-000
Cidade: IBEMA	Estado: PARANÁ
Telefone: (45) 3238-1347	E-mail: vanuze@pibema.pr.gov.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/2014 Data do Fim: 12/2014	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM () NÃO	
Nome do cargo ocupado: Controlador Administrativo Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 043/2009	
Data da nomeação no cargo: 16/09/2009	
Data de realização do concurso: 24/05/2009	



3. Relação de Servidores

Para desenvolver as atividades junto a Unidade Central de Controle Interno do Município de Ibema foi designada através de Concurso Público Municipal Nº. 001/2009, e nomeada através do Decreto Nº. 043/2009 na data de 16 de Setembro de 2009, com publicação em órgão oficial com data de 18/09/2009, a servidora Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Controladora Administrativa Interna, como responsável pelo Controle Interno.

4. Ações desenvolvidas

O presente relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programada para 2014, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa por seus aspectos: contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional. Assim, este relatório, pode se constituir num instrumento auxiliar a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

O relatório ora submetido à apreciação desse Tribunal de Contas do Estado do Paraná foi resultado do acompanhamento setorial no decorrer do exercício de 2014, com o objetivo de permitir a análise e a conclusão a respeito do desempenho administrativo da gestão pública municipal no exercício.

Relatam-se alguns tópicos julgados importantes, dos trabalhos acompanhados periodicamente pelo Controle Interno no decorrer do exercício de 2014, dentro das suas atribuições, visando exercer a fiscalização dos atos administrativos, avaliando os resultados da gestão dos recursos, adotando quando necessário, as providências cabíveis para aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação dos mesmos.

*** Adequação da LOA ao PPA e a LDO:** O Plano Plurianual (PPA), para o período de 2014 a 2017, foi aprovado pela Lei Municipal nº 042/2013 de 01 de





IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

outubro de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para o exercício de 2014, foi aprovada pela Lei nº 019/2013 de 11 de junho de 2013 e a Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2014, foi aprovada pela Lei nº 059/2013 de 09 de dezembro de 2013. As metas fiscais do PPA foram atingidas e desta forma pode-se atestar a sua regularidade, avaliando-se a adequação (inclusão ou redução de metas), e acompanhando-se também estas adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento Anual (LOA), com as devidas alterações orçamentárias através de Créditos Suplementares e/ou Créditos Especiais devidamente autorizados por Lei e/ou Decretos;

* **Alterações Orçamentárias:** Durante o exercício de 2014, o Município, procedeu a várias alterações orçamentárias através de créditos suplementares e especiais, tendo como cobertura a redução parcial ou total de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação por fonte e superávit financeiro do exercício anterior. Com base na legislação, o poder executivo estava autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 1% (um por cento), conforme Lei 059/2013, do total das despesas fixadas, havendo no decorrer do exercício a necessidade da abertura de Créditos Adicionais Especiais, (Leis Próprias) e Créditos Adicionais Suplementares com Lei e Decretos específicos, conforme prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/64, tendo sido publicados no órgão oficial do município. Desta forma constatando-se a regularidade da ação.

* **Subvenções Sociais e Contribuições concedidas:** No exercício de 2014, o município concedeu a contribuição para a AACADI (Associação dos Acadêmicos de Ibema), com as devidas autorizações legislativas, firmando Termo de Cooperação Técnica e Financeira, de acordo com a instrução desse Egrégio Tribunal de Contas, verificou-se que a mesma prestou as informações relativas à prestação de contas de transferência, considerando desta forma, que as entidades prestaram contas ao executivo a cada 60 dias, atestando a sua regularidade.

* **Convênio e Operações de Créditos:** No decorrer do exercício foram firmados alguns convênios como também dado continuidade à operação de crédito referente à Construção da Escola Municipal. Os convênios foram



realizados com órgãos das esferas federais e estaduais, para realização de obras e programas contínuos como Merenda Escolar, Transporte Escolar, como também para aquisição de equipamentos rodoviários, agrícolas, bem como recapeamento asfáltico em CBUQ, e os mesmos estão sendo cumpridos dentro dos princípios legais, bem como seu objeto, não havendo nenhum desvio de finalidade. Constatou-se que todos os convênios tanto para finalidade de execução de obras quanto para ações de manutenção de programas foram procedidos dos respectivos processos licitatórios, bem como das respectivas prestações de contas, quando da conclusão das mesmas. Considera-se também que os recursos foram aplicados no mercado financeiro, sendo seus rendimentos gastos no objeto do referido convênio, aumentando o total de arrecadação e contribuindo desta forma eficazmente para o desenvolvimento do Município, sustentando assim pela regularidade dos recursos.

*** Procedimentos licitatórios, contratos, aditivos e entrega do objeto do contrato:** Referendando-se aos procedimentos licitatórios e de acordo com a legislação disposta no artigo 40, inciso III, da Lei 8.666/93, os editais traziam a previsão de sanções a serem aplicadas em caso de inadimplemento das partes. Mesmo sendo facultativo, conforme dispõe o caput do Artigo 62, da Lei nº. 8.666/93, o setor responsável anexou ao processo, à minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor, para todas as modalidades de licitações.

A comissão Permanente de Licitação foi legalmente constituída e renovada, bem como a Lei que designa Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Os Avisos dos Editais de todas as modalidades foram publicados nas respectivas datas no Site do Tribunal de Contas do Estado e Órgão Oficial do Município, instituído pela Lei Nº 28/2013 de 04 de Julho de 2013, como também as Ratificações dos Processos de Dispensa e/ou Inexigibilidade. Os avisos referentes aos Pregões Presenciais e Eletrônicos quando oriundos de convênios federais foram também publicados no Diário Oficial da União.

Os editais foram disponibilizados no site da prefeitura, **www.pibema.pr.gov.br**, facilitando o acesso à informação pública, bem como a transparência das mesmas.





Quanto ao arquivamento dos documentos referente aos processos, verificou-se que foram arquivados ordenadamente, inclusive com numeração de página, obedecendo ao disposto no caput do artigo 38, da Lei 8.666/93 e protocolados no setor de licitações da prefeitura.

Na análise relacionada aos contratos firmados pela Prefeitura Municipal de Ibema, constatou-se que os mesmos trazem a indicação da dotação orçamentária, bem como, da classificação da funcional programática e da categoria econômica pela qual correrá a despesa, atendendo o disposto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93. Analisando as cláusulas do contrato, verificou-se que os mesmos contemplam previsão das penalidades cabíveis e os valores das multas em caso de inadimplemento, observando assim, o disposto no artigo 55, inciso VII da Lei 8.666/93. Informa-se ainda que os Extratos dos Contratos foram publicados no Órgão Oficial de divulgação do município.

Vários contratos sofreram durante o exercício alterações, mediante Termos Aditivos, quer seja de valores ou de prazo de execução e/ou vigência.

Todos os aditivos celebrados foram devidamente justificados, sendo os mesmos aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, antes da autorização de sua celebração, sempre observando a sua legalidade, bem como publicada em órgão oficial do município.

Com relação ao recebimento dos objetos contratados, foi atestado o recebimento dos mesmos bem como a assinatura na nota fiscal eletrônica correspondente, pelo responsável de cada secretaria.

Quanto ao recebimento dos bens de natureza patrimonial, os mesmos estão devidamente relacionados e etiquetados pelo responsável pelo setor de patrimônios do município.

* **Conselho de Controle Social do FUNDEB:** Para exercer o controle sobre os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, além da fiscalização exercida pelos controles internos e Tribunal de Contas, a Lei 11.494/2007 estabeleceu a criação de conselhos instituídos para esse fim, cujas atribuições básicas são acompanhar e controlar a distribuição, transferência e



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

aplicação dos recursos dos fundos e supervisionar o censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual.

No Município de Ibema, a Lei que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é a Lei nº 015/2007 de 15/05/2007, o Decreto nº 268/2014 de 02 de Julho de 2014, institui o Conselho. Este então nomeia os membros do Conselho Municipal constituído por 10 (dez) membros titulares, cada qual com um suplente designado da mesma forma e no mesmo ato, representados por entidades governamentais e não governamentais.

Através do livro ata, destinado ao registro das reuniões do Conselho Municipal do FUNDEB, pode-se constatar que as mesmas estão sendo realizadas periodicamente, registrando a participação e presença de seus membros.

Com relação às informações da administração, informamos que os balancetes financeiros estão sendo apresentados trimestralmente ao Conselho do FUNDEB, possibilitando o acompanhamento da política educacional do Município quer na parte pedagógica ou financeira.

***Conselho Municipal de Saúde:** O Conselho exerceu as funções a ele atribuídas, realizando a contento suas funções no exercício de 2014. Possuem 07 (sete) membros titulares cada qual com um suplente designado e mais um presidente, representados por entidades governamentais e não governamentais.

Através do livro ata, destinado ao registro das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, pode-se constatar que as mesmas estão sendo realizadas periodicamente registrando a participação e presença de seus membros.

Com relação às informações da administração, os balancetes financeiros são repassados trimestralmente ao Conselho da Saúde, possibilitando o acompanhamento da política de saúde do Município.

Está atuante também o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, bem como o **Conselho Municipal da Assistência Social**, e o **Conselho Tutelar**, com reuniões periódicas, elaboração de relatórios contábeis



de gestão de atendimento a criança e ao adolescente do município, bem como elaboração de pareceres pelo controle interno, repassando às informações à administração satisfatoriamente, possibilitando o acompanhamento da política de Assistência Social do Município, sendo os mesmos representados por entidades governamentais e não governamentais.

Foi implantado através da Lei 011/2013 o **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, na data de 26/03/2013 com publicação no jornal O Paraná em 28/03/2013, este tem a finalidade deliberativa, consultiva e normativa de políticas de atendimento à mulher no município.

Sobre o **Conselho da Instância do Controle Social do Programa Bolsa Família**, instituído pela Portaria nº 034/2005, de 25 de abril de 2005, composto por 03 representantes governamentais e 03 representantes não governamentais, com objetivo e finalidade de acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização e o monitoramento do processo de cadastramento, na seleção dos beneficiários e da concessão e manutenção dos benefícios.

O município encaminha trimestralmente aos Conselhos o balancete financeiro para análise, parecer e aprovação dos conselheiros; no final do exercício encaminha-se a prestação de contas para referida aprovação.

Com relação à atuação dos Conselhos atesta-se pela sua regularidade dos mesmos, sendo realizadas todas as Conferências instituídas por lei.

*** Gastos com Pessoal do Poder Executivo/Poder Legislativo**

Os limites estabelecidos de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da LRF, sendo 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 49,63% (quarenta e nove vírgula sessenta e três por cento), onde 46,08% (quarenta e seis vírgula zero oito por cento) foram com o Executivo e 3,55% (três vírgula cinquenta e cinco por cento), com o Legislativo.

Comparando os gastos com pessoal previsto para o Executivo, na ordem de 54,00%, com índice realizado de 46,08%, verifica-se que as despesas estão – 7,92% abaixo da previsão. Em se tratando do Poder Legislativo, tinha-se uma



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

previsão de gastos de 6,00% e fora realizado uma despesa de 3,55%, isso significa dizer que as despesas estão 2,45% abaixo da previsão para o exercício.

- **Gastos com Saúde**

Conforme determina a Emenda Constitucional Nº. 29 de 13 de setembro de 2000, o município deverá aplicar no mínimo 15% da receita resultante de Impostos e Transferências Constitucionais, na manutenção e desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde. Constatou-se no encerramento do exercício que o município aplicou 25,04% (vinte e cinco vírgula zero quatro por cento) com despesas na área da Saúde, ou seja, foram aplicados 10,04% acima do que havia sido previsto, ficando dentro do limite legal.

- **Gastos com Educação**

Conforme determina o artigo 212 da Constituição Federal, o limite mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino é de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais legais.

Constatou-se no final do exercício que o município aplicou 29,93% (vinte e nove vírgula noventa e três por cento) de acordo com o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, ficando dentro do limite legal.

Diante das constatações acima, considera-se a aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino regular.

Com relação à aplicação dos recursos do FUNDEB, o município aplicou 87,96% (oitenta e sete vírgula noventa e três por cento) para pagamento dos profissionais do magistério, estando dentro do limite legal mínimo que é de 60% (sessenta por cento), cumprindo, portanto com o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº 53, de 06 de dezembro de 2006.

- **Controle de Frotas**

O município dispõe de um sistema para controle do desempenho da frota, em que as despesas são lançadas de acordo com a aquisição de produtos



ou serviços para as máquinas e veículos da frota do município. Após os lançamentos de consumo de combustíveis, é verificado, através da emissão de relatório, o consumo individual para efetiva análise do desempenho da frota, possibilitando se for o caso, a substituição de peças ou itens que impliquem na adequação financeira do setor.

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Publicidades do RREO	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	Regular
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Obras e Serviços de Engenharia concluídas	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Compras e Serviços	



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular
Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Adm.	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2013	Regular
Conselho de saúde	
Composição (Número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Adm.	Regular
Parecer do conselho sobre as contas de 2013	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular
Publicidade do RGF	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular
Publicidade do RGF	Regular
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Regular
Efetividade das Despesas com a Saúde	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
Contabilidade(Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular com ressalva
Diário da Contabilidade	Regular com ressalva
Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular com ressalva



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular com ressalva
Licitações e Contratos	Regular com ressalva
Obras públicas	Regular com ressalva
Convênios e Auxílio Recebidos	Regular com ressalva
Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular com ressalva
Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular com ressalva
Informações Anuais	Regular com ressalva
Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular com ressalva

As ressalvas avaliadas são referentes à fidelidade dos dados enviados ao Tribunal de Contas, informo que o município enviou até o momento, informações relativas ao mês de Fevereiro/2014, e que trabalha neste período o mês de Março, e tão logo seja possível à conclusão e o envio das informações referente aos bimestres será possível avaliar a regularidade dos dados.

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

O relatório apresentado compreende um plano de organização e o conjunto de métodos e medidas adotados, tendo como base à aplicação do plano de trabalho, o cumprimento do cronograma de atividades mensais, a aplicação de check list para orientação do trabalho de auditoria, sendo este utilizado na abordagem dos responsáveis por cada setor verificado, bem como na fiscalização dos setores, contribuindo desta forma o desenvolvimento do mesmo.

Em se tratando de considerações e orientações aos setores, sobre algumas medidas a serem adotadas, ressalta-se o recebimento dos itens licitados, onde foi repassado a cada setor da responsabilidade no recebimento das compras quanto à verificação e correspondência entre a ordem e o requerimento de compra com a respectiva nota fiscal, sendo respeitada a entrega



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

da marca licitada, bem como o prazo de entrega disposto no edital e no contrato firmado, só após estas informações estarem de acordo, foi orientado a preencher com o carimbo de atesto do recebimento nas notas fiscais eletrônicas. Outra sugestão foi quanto à implantação de um almoxarifado central, visando desta forma a centralização e controle dos estoques, o que facilitaria o processo de compras, a entrega e o recebimento dos itens.

Na verificação quanto às notas de empenho e ordens de pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, faturas), estando nos termos da legislação vigente.

Foi recomendado o preenchimento diário, correto e legível dos diários de bordo, quando da utilização dos veículos da frota, o que facilita o lançamento do movimento de combustíveis e o controle de substituição de peças e pneus da mesma.

Para a secretaria de saúde foi recomendado à implantação do sistema informatizado, incluindo a farmácia básica, o que facilitaria o controle dos estoques, a entrega de medicamentos, a verificação da validade dos mesmos, bem como o acompanhamento da distribuição. Pelo custo já orçado, optou-se pela inclusão no orçamento e a possibilidade da implantação no decorrer no novo exercício.

Quanto à abertura dos processos licitatórios estes foram acompanhados pelo controle interno na maior parte, o que possibilitou a verificação dos editais, bem como a transparência no julgamento das propostas.

O Sistema Gerenciador de Acompanhamento SGA, que permite o controle remoto das informações, foi acessado com frequência, conforme orientação, o que permitiu, quando necessário, a solução das pendências em tempo, em caso de ocorrência de achados.

De toda verificação realizada pelo Controle Interno, as recomendações visaram a sanar as irregularidades ou deficiências administrativas detectadas, bem como os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre normas e maneiras corretas de realização do serviço público.



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

Às vistas de tais recomendações, o chefe do poder executivo adotou as providências para correção de atos e procedimentos. Ressalta-se que há disposição da administração para o aperfeiçoamento dos métodos de trabalho em busca de atuação balizada sempre pelos princípios que regem a Administração Pública.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal em 30/03/2015, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2014, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante no Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é igual ao saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2014, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2014, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.

- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.
- Os seguintes Relatórios emitidos através do sistema SIM-AM do Tribunal de Contas:
- Balancete Contábil Analítico acumulado no exercício com os saldos em 31/12/2014.
- Receita Realizada por Fontes de Recursos – Relatório acumulado no exercício de 2014.
- Total de Pagamentos por Fonte de Recursos – Relatório acumulado no exercício de 2014.

Ibema, 30 de Março de 2015.

Vanuze Elizabeth kemmrich Gonçalves
Controladora Interna



IBEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ADM 2013 / 2016

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2014, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBEMA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, das seguintes inconformidades: não foram enviados os dados referentes ao Sistema de Informações Municipais, SIM/AM, relativos a todos os bimestres do exercício de 2014, sendo encaminhado até o momento o mês de fevereiro e trabalhando o mês de março/2014.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ibema, 30 de Março de 2015.

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controladora Interna



RESOLUÇÃO N.º 03, de 26 de março de 2015, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibema

Dispõe sobre as conclusões acerca do
Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde
do Município de Ibema, relativas ao exercício de 2014, e
prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ibema, em
reunião ordinária realizada em 26 de março de 2015, no uso das prerrogativas
conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de
28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 24/91;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela
Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142,
de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art.
3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de
19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo
Municipal de Saúde de Ibema, referentes ao ano de 2014.

IBEMA PR, 26 DE MARÇO DE 2015

JURACI SOARES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde